




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 088 de 01/02/2023
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data:
Novo Acordo - TO 01/02/2023

DECRETO Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023


Ricardo de Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:


Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora pública **ALESSANDRA PEREIRA SALVIANO**, inscrita no CPF nº **018.941.162-75**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MOMITORA DE SALA**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Escola Municipal Ruidelmar Limeira Borges**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO